



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV- IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA RETIFICATÓRIA Nº 57 de 05/07/2021.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº40/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no diário oficial municipal em 01 de junho de 2021, nos seguintes termos:

Onde se lê: Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor SANDRA WALESKA COELHO RAMALHO, detentora do cargo de Professora PEB 2 Nível VII Especialização 200h/a (...)


Leia-se: Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor SANDRA WALESKA COELHO RAMALHO, detentora do cargo de Professora PEB 2.1 Nível VII Especialização 200h/a (...)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 05 de Julho de 2021.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luzia de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.